Interfaces socioestatais na política urbana de Belo Horizonte: impasses na consolidação da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Mariana Ramos Borges[[1]](#footnote-1)

Flávia de Paula Duque Brasil[[2]](#footnote-2)

**Resumo**: O artigo aborda dois momentos da aprovação legislativa do instrumento da outorga onerosa do direito de construir (OODC) em Belo Horizonte: como integrante do Plano Diretor em 2019 e em projeto de lei específico em 2023, voltado para seu "abrandamento". Com o foco em interfaces socioestatais - Conferência e Conselho Municipal de Política Urbana -, investigamos como mudanças nos subsistemas da política urbana local, especialmente nas coalizões governantes, afetaram o acesso e influência de movimentos sociais e outros atores favoráveis a OODC nos espaços decisórios voltados para a sua implementação. A metodologia inclui revisão bibliográfica, levantamento documental e entrevistas com atores envolvidos. Tem-se em vista contribuir para os debates relativos às condições que favorecem ou limitam a influência de movimentos sociais na produção de políticas urbanas e seus instrumentos urbanísticos, especificamente no caso daqueles voltados à captura de mais valias do solo.

**Palavras-chave**: Participação social. Interfaces socioestatais. Movimentos Sociais. Planejamento Urbano. Plano Diretor. Outorga Onerosa do Direito de Construir. Belo Horizonte.

Socio-state interfaces in Belo Horizonte's urban policy: impasses in the consolidation of the Onerous Grant of the Right to Build instrument

**Mariana Ramos Borges[[3]](#footnote-3)**

**Flávia de Paula Duque Brasil[[4]](#footnote-4)**

**Abstract**:The article addresses two moments in the legislative approval of the onerous grant of the right to build instrument (OODC) in Belo Horizonte: as an integrant of the Master Plan in 2019 and in a specific legislative project in 2023, aimed at its "softening." With a focus on socio-state interfaces—the Municipal Urban Policy Conference and Council—we investigate how changes in local urban policy subsystems, especially in governing coalitions, have affected the access and influence of social movements and other actors in favor of OODC in decision-making spaces aimed at its implementation. The methodology includes a literature review, a documentary survey, and interviews with the actors involved. The article aims to contribute to debates on the conditions that favor or limit the influence of social movements in the production of urban policies and their urban planning instruments, specifically in the case of those designed to land plus-value capture.

**Keywords:** Social participation; Socio-state interfaces; Social movement; Urban planning; Master Plan; Onerous grant of the right to build; Belo Horizonte.

1. Introdução

Dia 28 de abril de 2023 o jornal O Estado de Minas publicou a notícia “Vereadores ignoram estudos e aprovam alterações no Plano Diretor de BH” (Passarini, 2023). Por 33 votos a 7, com a plenária povoada de representantes da sociedade civil organizada e de movimentos sociais, a Câmara Municipal aprovou em segundo turno o Projeto de Lei 508/2023, encaminhado pelo Executivo Municipal. O PL 508/2023 altera as fórmulas de cobrança da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, instrumento urbanístico que foi um dos principais focos de disputa na elaboração e aprovação do Plano Diretor (PD). O PL 508/2023, agora Lei Municipal 11.513/2023, reduz pela metade o valor da cobrança da OODC para novos empreendimentos imobiliários dentro dos limites da Avenida do Contorno, região central da cidade, acarretando em menor aporte de recursos financeiros para o Fundo MunicipaL de Habitação Popular - FMHP (Belo Horizonte, 2019; 2020; 2023).

A OODC, ou também solo criado, visa a gestão da valorização do solo urbano e tem potencial caráter redistributivo, pois atua na captura de parte mais-valia fundiária e destina esses recursos financeiros para a política urbana. Nessa perspectiva, que remete à agenda de direito à cidade e às lutas pela reforma urbana desde a redemocratização no Brasil[[5]](#footnote-5), a OODC foi incluída no rol dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10257/2001. Sua implementação depende de regulamentação no âmbito municipal, por meio dos planos diretores e/ou de legislação municipal específica.

No contexto de Belo Horizonte, focalizado neste artigo, a questão que se coloca parte do fato de que apenas recentemente, após um longo processo de debates, a OODC e o Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAb) = 1,0 foram incorporados ao Plano Diretor que foi aprovado pela Câmara Municipal em 06 de junho de 2019. O Plano Diretor foi elaborado considerando as deliberações da IV Conferência Municipal de Política Urbana (IV CMPU) realizada em 2014. Os trabalhos da Conferência, bem como o processo de aprovação no legislativo, mobilizaram diversos atores do estado e sociedade civil, contrários ou favoráveis aos dispositivos do plano, sendo a OODC um dos principais focos de disputa. (Matta, 2023).

Observando esta trajetória, busca-se entender como parte dos recentes avanços na política urbana local - qual seja, a aprovação da OODC no PD - foi objeto de abrandamento por lei específica após um período tão curto. Considera-se que uma análise centrada na compreensão das interações socioestatais contribui para essa compreensão. Isto posto, este artigo busca reconstituir as semelhanças e diferenças entre dois momentos da história recente do subsistema de política urbana de Belo Horizonte: a tramitação do Plano Diretor e a tramitação do PL 508/2023. O argumento explorado neste artigo é de que, observando o subsistema de política urbana de Belo Horizonte, as mudanças no regime, em especial nas coalizões governantes, acarretaram redução no acesso e influência dos movimentos sociais nos processos decisórios acerca do Plano Diretor, abrindo flancos para atuação de atores relacionados aos interesses do mercado imobiliário. Os movimentos sociais favoráveis à manutenção da OODC com seu repertório de ação não lograram incidir nos rumos da modificação legal que alterou o instrumento.

Este artigo se organiza em quatro seções, além desta introdução e de uma conclusão. Na seção seguinte aportamos os conceitos que embasam a análise: movimentos sociais, regime e subsistemas de políticas, estrutura de mobilização, instituições participativas e interações socioestatais. Na terceira seção contextualizam-se as instituições participativas da política urbana local, os atores envolvidos e temas em disputa, com enfoque no Plano Diretor e na OODC. Na quarta e quinta seção desenvolve-se a análise nos dois momentos indicados.

O trabalho recorreu a métodos qualitativos de pesquisa, em uma perspectiva exploratória e descritiva. A revisão bibliográfica voltou-se para a literatura referente aos conceitos mobilizados e à política urbana de Belo Horizonte. O levantamento buscou documentos produzidos pela Câmara Municipal, em paralelo a matérias da mídia local e redes sociais de movimentos sociais. Complementarmente foram realizadas entrevistas semiestruturadas com atores do subsistema da política urbana local, do governo e da sociedade civil.

# Contexto teórico

Este estudo se localiza na agenda de pesquisa sobre a inserção de movimentos sociais na produção de políticas públicas no Brasil, e em especial, acerca das condições que favorecem ou limitam sua influência na construção, proposição e defesa de políticas públicas. No presente artigo, os movimentos sociais são considerados a partir de Mario Diani (2003), como coletividades formadas por uma rede de interações informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, engajados em um conflito político ou cultural, com base em identidades compartilhadas.

Tatagiba e Teixeira (2016, p. 88) sustentam que a influência dos movimentos sociais nas políticas públicas pode ser compreendida a partir da combinação entre às dinâmicas internas dos movimentos e as suas interações com o contexto político. Essa perspectiva aponta que certas formas de organização e estratégias pelos movimentos sociais seriam mais produtivas em alguns contextos políticos em detrimento de outros. Deste modo, não cabe sublinhar estratégias mais ou menos eficientes, ou contextos específicos que produzam resultados, mas considerar uma visada que interligue ambos fatores.

Nessa direção, o contexto político, para além de algo objetivado e externo, pode ser captado a partir de uma perspectiva analítica que evidencie as relações de interdependência entre os diversos atores e instituições que interagem rotineiramente em determinado setor de política pública (Abers, Silva e Tatagiba, 2018). Para compreender estas relações, as autoras recorrem às estruturas relacionais, destacando o conceito de regimes políticos, em seus termos:

Em síntese, regimes são compostos pela estrutura das relações entre atores politicamente relevantes da sociedade e do Estado e destes com arranjos institucionais, regras e ideias instituídos pelos conflitos políticos e por políticas públicas do passado, e são liderados por coalizões governantes. (Abers, Silva e Tatagiba, 2018, p. 33)

Mais além, as autoras afirmam que, em diferentes regimes, os atores em geral e os movimentos sociais terão distintas oportunidades de avançar em seus temas de interesse e pautas e em acessar discussões e decisões governamentais, em função do lugar que ocupam no regime e da relação com a coalizão governante.

Já o conceito de subsistema é definido pelas autoras como as configurações de poder específicas de cada setor de política pública, composto de um número limitado de atores e organizações em um processo dinâmico de cooperação, conflito de ideias e formação de coalizões. O conceito relaciona-se à trajetória institucional de cada setor de política, no sentido de que a compreensão dos efeitos alcançados é condicionada pelas formas como historicamente se constituíram os vínculos entre os atores políticos e a burocracia. (Abers, Silva e Tatagiba, 2018). Qual seja, partindo do argumento das autoras de que movimentos sociais não se relacionam no âmbito das estruturas relacionais a partir de um ponto de vista de exterioridade, mas no interior delas, aponta-se para um processo de mútua constituição, em que as relações entre os atores configuram ações futuras.

Na chave de repertório de ação coletiva, Abers, Serafim e Tatagiba (2014, p. 331) sugerem que a diversidade de estratégias de comunicação, colaboração e negociação dos movimentos sociais, as quais derivam de padrões históricos de relação entre o Estado e movimentos em cada setor de política pública, podem ser categorizadas em quatro rotinas: protestos e ações diretas, proximidade com políticos, ocupação de cargos em governos e participação em instituições participativas - cada uma imprimindo uma forma diferente de relação com o estado.

O conceito de instituição participativa (IP) foi definido por Avritzer (2008, p. 44) como “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas.” Ou seja, tratando-se dos conselhos, conferências, orçamentos participativos e planos diretores participativos, dentre outros desenhos institucionais participativos. Nos termos de Luchmann (2020), “as IPs dizem respeito, portanto, a um conjunto de espaços que se institucionalizam enquanto fóruns públicos de deliberação” . A autora remete à proliferação desses espaços no contexto brasileiro das últimas décadas, que impulsionou esforços conceituais, destacando o conceito de interfaces socioestatais que encampa “um panorama mais amplo de interações entre Estado e sociedade”. Nesse sentido, para além dos conselhos, conferências e orçamentos participativos, o referido conceito cunhado por Pires e Vaz (2014, p. 64), visa incluir outras formas de interação Estado-sociedade relevantes para as políticas públicas, tais como: “reuniões entre grupos de interesse e atores governamentais, audiências, consultas públicas e ouvidorias, sem mencionar as formas não presenciais e virtuais mediadas por ferramentas de tecnologia de informação.”

Como posto, a OODC é um instrumento urbanístico que depende de aprovação legal para ser implementado, requerendo, assim, o trâmite no legislativo municipal e a realização de audiências públicas. A aplicação da OODC inscreve-se no contexto político em que o instrumento é concebido, aprovado e implementado. No percurso deste trabalho, cabe examinar a continuidade (ou não) pela Câmara Municipal de um debate iniciado na IV CMPU, envolvendo atores, pautas e interesses distintos. Os momentos de tramitação legislativa podem implicar inflexões, por meio da abertura de outros espaços para discussão e formulação de normativas da política urbana - que podem ser interpretados como oportunidades, desencadeando ações coletivas por parte da sociedade civil e movimentos sociais.

# Instituições participativas, política urbana e o Plano Diretor

As instituições participativas do subsistema de política urbana de Belo Horizonte foram criadas pela Lei nº 7165/1996, que dispõe sobre o Plano Diretor. Estes são espaços de interação entre atores relevantes desta política, do Estado e sociedade, que possibilitam sua influência nas tomadas de decisão. São elas a Conferência Municipal de Política Urbana - CMPU e o Conselho Municipal de Política Urbana - Compur. Enquanto o Compur passou a ter atribuições voltadas para a aplicação da legislação urbanística e o licenciamento urbanístico, a CMPU consolidou-se como o principal mecanismo para debater a política urbana.[[6]](#footnote-6) O Compur é responsável por convocá-las, determinar o cronograma, regimento e comissão organizadora. As Conferências têm previsão legal de realização quadrienal, com mecanismo de participação e deliberação que prevê a eleição de delegados pelos setores populares, técnico e empresarial. (Belo Horizonte, 2019).

A IV CMPU, cujas deliberações deram origem ao atual Plano Diretor, foi realizada durante a gestão Márcio Lacerda (PSB)[[7]](#footnote-7) entre os meses de fevereiro e outubro de 2014, na qual foram eleitas 400 propostas para o Plano Diretor[[8]](#footnote-8). Canettieri *et al* (2022, p. 215) aponta que os movimentos já se encontravam organizados para este momento, e que os eventos anteriores relativos às manifestações de 2013-2014, a experiência da Assembleia Popular Horizontal[[9]](#footnote-9) e da primeira Conferência Popular de Política Urbana, ocorrida em 2013, foram relevantes para construir pontes entre os movimentos de temas distintos e para a construção de propostas para a Conferência, as quais se beneficiaram de uma atuação mais progressista por parte dos servidores da prefeitura.

Por outro lado, ainda nos primeiros meses da IV CMPU, representantes do setor empresarial, em específico do segmento da construção civil, decidiram se afastar das discussões, alegando falta de transparência e de condições mínimas ao exercício de cidadania (Portal Sinduscon-MG, 2014 apud Matta *et al*, 2023). Segundo representantes dos movimentos, esse afastamento se deu pela percepção de que havia uma convergência de interesses entre os representantes dos setores técnico e popular para a aprovação de propostas, tais como a adoção do CAb = 1,0 e a OODC (Motta *et al*, 2023, p. 88), as quais foram efetivamente aprovadas. No caso de Belo Horizonte, a regulação e implementação da OODC, aliada à definição de Coeficiente de Aproveitamento básico = 1,0 (CAb = 1,0) para toda a cidade, é tema de debate dos planos diretores desde a década de 1990 (Azevedo et al, 1996), o que dá a dimensão do avanço para a política urbana local realizado na IV CMPU, em termos do que poderia ser alcançado através do arcabouço do Estatuto da Cidade.[[10]](#footnote-10)

# Tramitação e aprovação do Plano Diretor na Câmara Municipal

Cerca de 1 ano após a IV CMPU, em setembro de 2015, o Plano Diretor foi submetido à apreciação da Câmara Municipal. Baseada em uma interpretação técnica-jurídica dos dispositivos do Estatuto das Cidades, a prefeitura optou pela formatação jurídica do Plano Diretor em dois projetos de lei diferentes: o PL 1.749/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor, e o PL 1.750/2015, mais curto, que trata dos aspectos práticos e processuais para aplicação dos instrumentos urbanísticos - entre eles, da fórmula de cobrança da OODC (Belo Horizonte, 2015).[[11]](#footnote-11)

O processo de aprovação do Plano Diretor, considerando o período compreendido entre sua submissão à Câmara Municipal e a aprovação de ambos projetos de lei em segundo turno, levou 4 anos e 3 meses, perpassando duas gestões - a de Márcio Lacerda e de Alexandre Kalil (PHS)[[12]](#footnote-12), eleito em 2016.

Neste período foram promovidas pela Câmara Municipal 11 eventos abertos à participação, entre seminários e audiências públicas, desencadeando a aplicação de estratégias de mobilização pela sociedade civil e movimentos sociais favoráveis ou contrários ao Plano Diretor. Veremos que se estabelece neste momento uma relação de continuidade com o processo participativo iniciado na Conferência, notadamente pela atuação relevante dos delegados eleitos na IV CMPU, por vezes convocados para compor a programação dos eventos realizados pelo legislativo, e pelo reconhecimento pelas coalizões governantes da necessidade de que sejam mantidas as propostas deliberadas em conferência.

Desde as primeiras audiências realizadas ainda em 2015, figura como preocupação dos representantes dos movimentos e delegados do setor popular e técnico da IV CMPU[[13]](#footnote-13) o respeito às deliberações da conferência (Matta, 2023). Em 2016, ano eleitoral, aproximando-se do período de 1 ano de tramitação sem apreciação do projeto de lei, estava posto um cenário de incerteza acerca da tramitação do Plano Diretor. Segundo representantes dos movimentos, não se notava esforços dos chefes do Executivo Municipal para sua aprovação, com movimentações pela Câmara Municipal restrita aos representantes dos partidos de esquerda, de coalizão contrária ao governo. Receava-se uma possível reprovação em plenária nesta gestão, mas também havia grande incerteza quanto ao comportamento do prefeito eleito na condução da proposta, com percepção de riscos às deliberações da Conferência - entre elas, a OODC e o CAb = 1,0.

É na audiência pública de julho de 2016 que surge o “grito de guerra” que posteriormente passa a denominar o movimento que se articula para pressionar pela aprovação do plano: “Vereador, aprove o Plano Diretor”. Este grupo mobiliza delegados dos setores técnico e popular, representantes de movimentos sociais associados principalmente aos temas de meio ambiente, habitação e mobilidade urbana, setores da academia e servidores públicos, de posicionamento favorável à tramitação do plano. Este grupo cria uma página nas redes sociais e passa a convocar reuniões para definição de uma estratégia conjunta de mobilização.

Em outubro, Alexandre Kalil (PHS) foi eleito, e às vésperas da posse e na presença de vereadores municipais, Kalil afirma que vai contatar o presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Henrique Braga (PSDB), para informar que “o prefeito de Belo Horizonte é a favor da aprovação do Plano Diretor” (Vereador, aprove [...], 2016). Gravada por representantes deste movimento, essa fala foi usada como mecanismo para cobrança de ações e para divulgação em redes sociais.

Um dos primeiros focos da gestão Kalil foi a condução de reforma administrativa do Executivo Municipal. No caso da política urbana, a reestruturação previu que a estrutura administrativa de planejamento urbano se tornasse vinculada à Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU.[[14]](#footnote-14) (Belo Horizonte, 2017). Segundo servidores, com isso a própria condução da proposta do plano também ganha mais peso dentro da estrutura administrativa, pois passa a ser tema de uma secretaria diretamente ligada ao prefeito, e não de uma secretaria adjunta ou subsecretaria.

A secretária indicada por Kalil como responsável pela SMPU já havia tido uma passagem anterior pela Prefeitura entre 2005 e 2011, durante o mandato de Fernando Pimentel (PT) e o início da gestão Márcio Lacerda, como consultora técnica e vice-presidência do Compur. Mais além, trata-se de figura política com experiência de gestão em governos de partidos à esquerda.[[15]](#footnote-15) Na Suplan, a chefia passou a ser exercida por servidora efetiva definida pela secretária da SMPU.

O PD volta a ser debatido no legislativo, agora, com participação ativa do Executivo Municipal, que envia as titulares pela SMPU e Suplan a todos os eventos - acompanhadas de servidores dos órgãos. Há a indicação de que um novo projeto de lei seria submetido, sob justificativa de ser simplificado e revisado (Canettieri *et al*, 2022, p. 219). Nos eventos, elas buscavam destacar o compromisso da prefeitura com as deliberações advindas da IV CMPU nesta de revisão (Matta, 2023, p. 100).

Com incertezas acerca da redação deste projeto de lei substitutivo, em outubro de 2017, o movimento “Vereador, aprove o Plano Diretor” publica uma carta assinada por 70 associações e movimentos sociais, e organiza um ato para a entrega do documento ao prefeito Kalil (Movimentos [...], 2017). A carta compreende 10 pontos, que tratam da política habitacional, preservação de áreas verdes, áreas de interesse cultural e mobilidade urbana, sendo que os três primeiros pontos são dedicados ao tema da OODC e CA = 1 (O Estado de Minas, 20/10/17).

Também há movimentação das entidades da sociedade civil contrárias ao OODC e CAb = 1,0 no período. Em junho de 2018 é lançada a campanha “Mais imposto não!” por 29 entidades. Com o argumento de que os vereadores iriam aprovar a criação de um “imposto sobre moradias” , no cenário conturbado das eleições nacionais de 2018, as postagens utilizam da figura da secretária da SMPU para dizer que o plano diretor é “obra do PT”.[[16]](#footnote-16) (Canettieri *et al*, 2022, p. 220).

Em junho de 2018, a Câmara realiza audiência pública na qual o Executivo anuncia o envio do texto substitutivo ao Plano Diretor, submetido sob o n° 132/18, com a manutenção dos principais temas pleiteados pelos movimentos - entre eles, a OODC e o CAb=1,0[[17]](#footnote-17). A Câmara realiza outros três eventos no semestre, nos quais os debates relativos a OODC e CA = 1 predominam em relação aos demais temas.[[18]](#footnote-18)

Durante este período, e de modo a desfazer o mal-entendido acerca da OODC, o movimento “Vereador, aprove o plano diretor” passou a produzir peças gráficas com divulgação impressa e em redes sociais. Também foi acionado o Ministério Público - MP, que produziu em resposta uma Nota Técnica direcionada aos vereadores esclarecendo a natureza da OODC e recomendando sua aprovação (Canettieri et al, 2022, p. 221). Em 20 de Novembro de 2018, o Plano Diretor é aprovado em 1° turno, com 31 votos favoráveis, 6 contrários e 2 abstenções. [[19]](#footnote-19)

Em maio de 2019 é apresentado um novo substitutivo, o 154/2019, sendo o único deles protocolado por um dos vereadores - no caso, Jair Di Gregório (PP), o qual teve apoio técnico da Suplan para sua formatação (Motta, 2023, p. 119). Este substitutivo é colocado para votação em 05 de junho de 2019, cuja sessão plenária foi marcada por interrupções dos trabalhos e teve a votação adiada para o dia seguinte, 06 de junho de 2019, dia em que foi aprovada em 2° turno, com 35 votos favoráveis e 5 votos contrários[[20]](#footnote-20). Em ambas datas, e nas votações do 1º e 2º turno, a plenária está povoada por representantes de movimentos sociais, com destaque para setores relacionados à política habitacional. Em sua versão aprovada, a resolução do impasse sobre a OODC e o CAb = 1,0 foi a previsão de adiamento da sua implementação total. Foram criados CAs básicos de transição superiores a 1,0, baseados nos coeficientes vigentes na lei anterior. Os coeficientes de transição vigoraram pelo prazo de 3 anos após promulgação da lei. Na prática, essa alteração não influiu no dispositivo da OODC mas tornou sua aplicação mais restrita neste período inicial, pois o CAb = 1,0 passou a ser vigente apenas a partir de 04/02/2023.

No que toca ao papel das instituições participativas nas alterações em legislação urbanística, o atual Plano Diretor, em seu Art. 86, apresenta redação mais restritiva que a lei anterior, vinculando alterações à realização de conferências, além de definir um prazo mínimo de 8 anos para as primeiras alterações - qual seja, garantindo maior efetividade às deliberações oriundas da Conferência Municipal de Política Urbana, além de proporcionar um mecanismo de sanção para alterações que não sejam oriundas da CMPU. Como veremos a seguir, as tentativas de modificação no PD não se restringiram apenas a OODC e ao CAb = 1,0, mas também a este regramento previsto no Art. 86. Neste sentido, diferente do que vimos no primeiro momento, delineia-se uma relação concorrencial entre o processo participativo conduzido na Conferência e a tramitação legal pelos vereadores.

# Tramitação e aprovação de alterações na OODC e CAb = 1,0

Foi apenas a partir de novembro de 2022 que se materializaram intenções na Câmara Municipal de alterar o Plano Diretor no sentido de que ele possa ser modificado de maneira diferente do mecanismo estabelecido no Art. 86 e também de incidência na OODC - são eles os PLs 449, 451, 458 e 508. O PL 449 de novembro de 2022 visa acrescentar mais 2 anos ao prazo de vigência dos CAb de transição ao Plano Diretor. Já os PLs 451 e 458, protocolados em novembro e dezembro de 2022, visam revogar integralmente o Art. 86. Os vereadores argumentam que este artigo fere a autonomia entre os poderes e a livre iniciativa da Câmara de propor legislações. Estes três projetos de lei tiveram sua tramitação impedida, justamente devido ao disposto no Art. 86. Já o PL 508, o qual tramitou e foi aprovado, foi o único que propôs alterar a Lei dos Instrumentos Urbanísticos, e não a Lei do Plano Diretor, não sendo barrado por este mecanismo.

Em 28 de março de 2022 o então prefeito Alexandre Kalil deixa a prefeitura para concorrer nas eleições estaduais como governador, assumindo o vice-prefeito, Fuad Norman (PSD). Nesta data também sai do cargo a então secretária da SMPU, para o qual é empossado novo secretário em de abril de 2022.[[21]](#footnote-21)

Em dezembro de 2022, por 21 a 20, o vereador Gabriel é eleito presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023-2024. Em seu discurso, Gabriel indica suas prioridades, com perspectivas de alinhamento às entidades da construção civil relativo aos temas do subsistema da política urbana, fazendo acenos a necessidade de “movimentar a construção civil” (Portal CMBH, 01/01/2023 apud Motta, 2023). Durante o mês de janeiro de 2023, são publicadas matérias no Portal da Câmara apontando que Gabriel se reuniu com diferentes setores, sendo citadas as associações que compõem a coalizão de forças internas ao subsistema contrária a OODC e CAb = 1,0, para conhecer “suas necessidades, demandas e entraves ao desenvolvimento de suas atividades”[[22]](#footnote-22).Na Fiemg, acompanhado do presidente desta Federação, Gabriel lança o “Pacote de medidas para o desenvolvimento de Belo Horizonte”, com 30 medidas, entre elas o adiamento da transição do CAb e a revogação do Art. 86, conforme já expresso pelos PLs 449, 451 e 458. O documento já aventa a possibilidade de ingresso com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI pela mesa diretora da Câmara Municipal a respeito do Art. 86, o que se deu ao final deste mês (CMBH, 2023, p. 82-82 apud Motta, 2023).

Este período também marca o início de ações pelos movimentos sociais favoráveis ao Plano Diretor. Neste segundo momento de análise, a atuação e divulgação em rede social é novamente acionada como estratégia de mobilização, agora pelas páginas do *Instagram* *@todsporbh* e *@minhabh\_*[[23]](#footnote-23). Segundo integrantes do movimento, a página *@todsporbh* é mais relacionada ao “grupo de sempre”, enquanto a página *@minhabh\_* conta com mobilização de atores e interesses de outros subsistemas além da política urbana, tendo maior alcance, mas também maiores desafios ao engajamento e comunicação.

No dia 29 de janeiro é publicada carta dos servidores da Suplan, manifestando-se contrários a qualquer ação no sentido de alterar o PD fora das conferências, sendo divulgada pela página *@todsporbh* a partir do dia seguinte, em um ciclo de postagens que também convoca para manifestação na Câmara Municipal na abertura do ano legislativo, no dia 1° de fevereiro. Ou seja, diferente do momento anterior, nos quais os servidores expressam suas preferências integrados aos movimentos ou a própria gestão municipal, seguindo a perspectiva de ativismo burocrático conceituada por Abers (2021). A temporalidade de publicação denota a proximidade dos servidores aos representantes dos movimentos.[[24]](#footnote-24)

Neste mesmo dia, pronunciamentos do presidente Gabriel e do prefeito Fuad Norman indicam uma mudança de posicionamento em curso. Para a Record, ambos afirmaram (PORTAL R7, 01/02/2023 apud Motta, 2023):

[Gabriel, 3min06seg] O Plano Diretor está em vigência, ele continua em vigência. Para ter qualquer alteração do projeto do Plano Diretor, é necessário convocar a Conferência de Cidade, ouvir a população. Quem pode modificar a vigência da Outorga Onerosa, que passa a valer no dia 05 de fevereiro deste ano, é apenas o Prefeito. (...)

[Fuad, 3min35seg] Estamos discutindo com o Sinduscon, estamos discutindo com as pessoas que podem. Eles têm algumas questões que podem ser mudadas fora do Plano Diretor, que ajude nessa questão da Outorga e não sei o quê. Estamos discutindo e podemos até eventualmente propor uma mexida aqui e acolá. Mas, o Plano Diretor, nós achamos que nesse momento ele é intocável (PORTAL R7, 1º de fevereiro de 2023; grifos nossos).

As falas evidenciam uma adesão ao discurso de preservação da conferência como espaço legítimo de debate para revisão do PD por ambos. Entretanto, o Prefeito deixa em aberto que está em curso o desenho de outra solução para o impasse, e que um dos atores envolvidos é o Sinduscon, entidade que se manifesta contrária a OODC e CA=1,0. O Vereador Gabriel, por outro lado, que vinha adotando um posicionamento de protagonismo frente às mudanças, deixa este papel ao Prefeito.

A partir da publicação do projeto de lei em 06 de março, as postagens em rede social dos movimentos se intensificam, e passam a enfocar a convocação para manifestações e debates, bem como para comparecimento na audiência pública promovida pela Câmara. Anteriormente voltadas para os vereadores e na Fiemg, as postagens endereçam-se ao prefeito Fuad, pedindo a retirada do projeto.

As alterações no regime da Câmara Municipal fazem-se notar também no acesso diferenciado aos mecanismos de promoção da participação. A vereadora Iza Lourença (PSOL) propõe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos Animais e Política Urbana a realização de audiência em 13 de março para tratar do PL e tem seu pedido negado. Na semana seguinte, a vereadora Marcela Tropia (Novo) apresentou requerimento de audiência à mesma comissão e tem seu pedido aprovado.[[25]](#footnote-25) Diferentemente do momento de análise anterior, nota-se uma representação pelo Executivo Municipal nestes eventos bastante escassa, restringindo-se aos titulares SMPU, Suplan e Sureg, sem adesão dos servidores da Suplan. O vereador Gabriel convoca a votação do PL 508/23 para o dia 24 de março, e com a plenária cheia de representantes de entidades da construção civil e movimentos sociais, os vereadores aprovaram o PL em 1° turno. A partir deste momento, o PL 508/23 passa a ser referido pelos movimentos como “bolsa construtora”, em postagens que evidenciam o desconto dado à OODC e a redução do aporte de recursos financeiros ao FMHP. Com tramitação acelerada pelas comissões da Câmara, uma nova audiência é realizada no dia 24 de abril, com entraves à participação dos movimentos.[[26]](#footnote-26) Passados dois dias, o presidente Gabriel convoca a votação em 2° turno do projeto de lei, a qual foi marcada para o dia 28 de abril, na qual o PL 508/23 é aprovado.

# Considerações finais: desfecho

Apresentamos a constituição do subsistema de política urbana de Belo Horizonte, que conta com instituições participativas relevantes desde 1996, sendo destacado o papel de uma delas, as conferências, como espaço de deliberação e decisão acerca de temas de política urbana. Tanto o Compur quanto a CMPU oferecem condições para participação e criação de laços entre os atores relevantes deste subsistema, tanto das coalizões contrárias quanto favoráveis aos instrumentos de política urbana, e portanto, ao desvelamento de posições em relação a temas de interesse, sendo abordado aqui a OODC e CAb = 1,0.

Como conclusão, vemos que ambos momentos analisados compreendem similaridades em seu regime por se tratar de tramitação de projeto de lei originado do executivo na Câmara Municipal. Qual seja, ambos os projetos de lei foram sujeitos ao mesmo conjunto de regras dessa instituição, o que evidencia as mudanças entre os dois períodos, entre elas, a alteração na utilização e acesso aos mecanismos de participação devido às mudanças nas coalizões governantes.

Os laços entre atores deste subsistema, oportunizada pela existência de Instituições participativas consolidadas e por contexto prévio de práticas e ativismos, foi acionada nos eventos participativos promovidos pela Câmara Municipal em ambos momentos. Entretanto, os resultados alcançados no 2° momento são opostos àqueles do 1° momento, em função de mudanças no regime caracterizadas pela alteração de cargos na mesa diretora da Câmara Municipal e no Executivo, e das articulações das novas coalizões governantes com representantes da sociedade civil - anteriormente, mais voltadas para a agenda dos movimentos sociais, e posteriormente, aos interesses dos atores do mercado imobiliário. Se há um alinhamento posto entre os servidores da Suplan e os movimentos sociais favoráveis ao plano diretor, visto o compartilhamento de interesses na progressão da reforma urbana (Matta, 2023, p. 190), essa relação se viu impedida de materializar resultados no novo contexto, ainda que sejam notadas, por parte dos movimentos sociais, rotinas semelhantes de interação com o estado - a presença em instituições participativas, protestos e ações diretas.

Como vimos, as alterações legislativas propostas no 2° momento se voltaram também para revogar o Art. 86, o qual define um prazo mínimo para alteração do Plano Diretor, e mecanismos de sanção e efetividade da CMPU (Borges e Domingues, 2024). A ADI proposta pela mesa diretora da Câmara Municipal contrária a este dispositivo, mencionada anteriormente, teve seu julgamento realizado em 8 de maio de 2024, na qual o processo foi extinto sem apreciação de mérito. Apesar disso, a vereadora Marcela Trópia anunciou em Plenário alguns dias depois que a Mesa ingressaria com uma nova ADI, apontando para a manutenção dos interesses de alteração deste dispositivo e do próprio Plano Diretor.

## Referências

ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *Dados*, v. 57, p. 325-357, 2014.

ABERS, R.; SILVA, M. K.; TATAGIBA, L. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. *Lua Nova* (Impresso), p. 15-46, 2018.

ABERS, R. N., ed. *Ativismo institucional: criatividade e luta na burocracia brasileira* [online]. Brasília: Editora UnB, 2021.

ANDRÉS, Roberto. *A razão dos centavos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, p. 43–64, 2008.

AZEVEDO, S. MARES GUIA, V. R. Solo criado em Belo Horizonte: o “calcanhar de Aquiles” do Plano Diretor. *In*: RIBEIRO, L. C. Q. AZEVEDO, S. (Org.). *A crise da moradia nas grandes cidades: da questão habitacional à reforma urbana*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 267-283.

BELO HORIZONTE. *Projeto de Lei nº 1750/2015:* Mensagem 45. Belo Horizonte, 2015.

BELO HORIZONTE (MG). *Lei nº 11.065, de 1º de Agosto de 2017.* Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, MG, 02. ago. 2023.

BELO HORIZONTE (MG). *Lei n° 11.181, de 08 de Agosto de 2019*. Aprova o Plano Diretor do município de Belo Horizonte e dá outras providências. Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, MG, 09 ago. 2023.

BELO HORIZONTE (MG). *Lei n° 11.216, de 04 de Fevereiro de 2020*. Dispõe sobre a aplicação dos instrumentos de política urbana previstos nos Capítulos II, III e IV do Título II da Lei nº 11.181 [...], que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, MG, 07 jun. 2023.

BELO HORIZONTE (MG). *Lei n° 11.513, de 06 de Junho de 2023.* Altera as leis nºs 9.074/05 e 11.216/20. Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, 07 jun. 2023.

BORGES, Mariana; DOMINGUES, Júlia. Democracia na política urbana de BH está ameaçada. *O Tempo*, Belo Horizonte, 04 mar. 2024.

CANETTIERI, Thiago; CLARK, Taís; DOMINGUES, Júlia; FERRARI, Junia; PAOLINELLI, Marina Sanders. O processo de formulação e aprovação do novo plano diretor de Belo Horizonte: Tensões, disputas e limites da luta. *In:* MENDONÇA, Jupira *et al*. (Org.) *Reforma urbana e direito à cidade*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monica; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. *Civitas*, v. 17, p. 360-378, 2017.

CARNEIRO, Ricardo; BRASIL, Flávia Duque; FAUSTINO, Marcella; BECHTLUFFT, Rodolfo. Transporte Coletivo e Movimento Tarifa-Zero-BH: repertórios de ação e incidência na política local. *Revista de Políticas Públicas*, v. 26, n. 1, p. 442–460, 2022.

COMPUR - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA. Ato Administrativo: Moção de apoio à Conselheira do Conselho Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte - Compur - Sra. Ednéia Aparecida De Souza. Diário Oficial do Município, Belo Horizonte, MG, 24. out. 2023.

DIANI, Mario. Introduction: social movements, contentious actions, and social networks: ‘from metaphor to substance’? *In:* Mario Diani; Doug McAdam (Org.). *Social movements and networks: relational approaches to collective action.* Oxford: Oxford University Press, p. 1-18, 2003.

DOMINGUES, Letícia Birchal. *Junho de 2013: atores, práticas e gramáticas nos protestos em Belo Horizonte.* Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA. Plataforma. Disponível em: https://forumreformaurbana.org.br/plataforma/. Acesso em 25 de ago. de 2024.

GRAZIA, G. Reforma urbana e Estatuto da Cidade. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. (orgs.). *Reforma urbana e gestão democrática*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Interfaces Socioestatais e Instituições Participativas: dimensões analíticas. *Lua Nova*, n. 109, p. 13–49, 2020.

MATTA, Rosiele Fraga Nogueira da. *O processo de construção técnica e política para a instituição da Outorga Onerosa do Direito de Construir no novo Plano Diretor de Belo Horizonte.* Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2023, p. 219

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Conselho das Cidades. *Resolução Recomendada nº 148, de 7 de Junho de 2013.* Recomenda a adoção do Coeficiente de Aproveitamento Básico como princípio balizador da política fundiária urbana municipal, a ser utilizado por todos os municípios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. de 2014.

MOTTA, Sílvio Romero Fonseca. *Representação ao Ministério Público de Minas Gerais, Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo* [Referência: Plano Diretor do Município de Belo Horizonte – Alterações ilegais do Plano Diretor – Modificação e sustação da normativa correlata]. Belo Horizonte, 13 fev. 2023.

MOVIMENTOS sociais entregam carta a Kalil cobrando novo Plano Diretor de BH. *O Estado de Minas*, Belo Horizonte, 20 out 2017.

PASSARINI, Igor. Vereadores ignoram estudos e aprovam alterações no Plano Diretor de BH. *O Estado de Minas*, Belo Horizonte, 28/04/2023.

PIRES, Roberto Rocha; VAZ, Alexander C. N. 2014. Para além da participação: Interfaces socioestatais no governo federal. *Lua Nova*, n. 93, p. 61-91, 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO URBANO. *Anais da IV Conferência Municipal de Política Urbana.* Prefeitura de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2015. p. 82

TATAGIBA, Luciana; TEIXEIRA, Ana Claudia. Efeitos combinados dos movimentos de moradia sobre os programas habitacionais autogestionários. *Sociologia e Política*, v. 24, n. 58, p. 85-102, 2016.

VEREADOR, APROVE O PLANO DIRETOR. Kalil afirma que deseja aprovar, em primeiro turno, Plano Diretor de BH que está na Câmara. 2016. 23 seg, son., color. <www.facebook.com/aproveoplanodiretor/videos/1215826658510135>. Acesso em: 30 ago. 2024.

1. Arquiteta Urbanista (2016), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Estudante de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Brasil. marianaramosborges@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutora em Sociologia (2011), Mestre em Sociologia (2004) e Especialista em Urbanismo (1992) pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Pesquisadora e docente da Graduação e Pós Graduação da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, Brasil. flavia.brasil@fjp.mg.gov.br [↑](#footnote-ref-2)
3. Architect and Urban Planner (2016), Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte, Brazil. Master’s student at the Public Administration Postgraduate Program of Paulo Neves de Carvalho School of Government at the João Pinheiro Foundation, Belo Horizonte, Brazil. marianaramosborges@gmail.com [↑](#footnote-ref-3)
4. PhD in Sociology (2011), Master in Sociology (2004) and Specialist in Urbanism (1992) from the Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte, Brazil. Researcher and professor at the Undergraduate and Postgraduate courses at the Paulo Neves de Carvalho School of Government at the João Pinheiro Foundation, Belo Horizonte, Brazil. flavia.brasil@fjp.mg.gov.br [↑](#footnote-ref-4)
5. No contexto de redemocratização destaca-se a atuação do Movimento Nacional de Reforma, que encaminhou à Assembleia Constituinte uma emenda popular, parcialmente incorporada à Constituição Federal de 1988. O referido movimento se reorganiza como Fórum Nacional de Reforma Urbana, articulando movimentos populares, organizações não governamentais, associações sindicais e profissionais e instituições de pesquisa. (GRAZIA, 2003; SANTOS JUNIOR, 2009). Nos termos do próprio Fórum (2023), sua pauta aponta para “Uma cidade que respeite e garanta o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte, à saúde, à educação, à cultura, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Para tanto, é necessário que os governos estejam comprometidos com uma política urbana articulada com estratégias de inclusão social e de justiça ambiental, local, regional, estadual e nacionalmente. (...) Fruto das lutas urbanas, o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/01, deve ser implementado na perspectiva da igualdade social, da universalização dos direitos e da participação popular.” [↑](#footnote-ref-5)
6. As deliberações das três conferências anteriores, realizadas em 1998/9, 2001/2 e 2009 deram origem a projetos de lei para alterar o PD e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (Smapu, 2015). [↑](#footnote-ref-6)
7. Márcio Lacerda foi eleito pela coligação PSDB, PP, PPS, PSB, PRB, PT do B, PSL, PR, PSD, PTC, PRP, PTN, DEM, PMN, PTB, PV, PSDC, PSC e PDT. [↑](#footnote-ref-7)
8. A conferência foi iniciada com plenárias para eleição dos delegados, sendo eleitos 243 delegados e 243 suplentes. Após um período de capacitação, a conferência foi realizada em 4 eventos nos meses de abril e maio, 3 plenárias de encerramento em julho e agosto nas quais foram eleitas 400 propostas para o Plano Diretor e encerrada em Outubro com audiências devolutivas nas regionais. [↑](#footnote-ref-8)
9. O governo Lacerda iniciado em 2009, com viés empresarialista, marca um período de ações coletivas, ativismos e manifestações na cidade, com a emergência de novos atores e repertórios de ação coletiva. Ocorrem manifestações “Fora Lacerda”, emergem novos movimentos que organizam ocupações urbanas para moradia e com outras pautas, espaços públicos na área central são episódica e recorrentemente ocupados, como no caso da “Praia da Estação” na Praça da Estação e na a área sob o Viaduto de Santa Teresa é ocupada por jovens do hip-hip. As jornadas de 2013 reconfiguram e ampliam o rol de atores coletivos , práticas, ativismos. Nesse contexto passa-se a realizar desde junho de 2013 a Assembleia Popular Horizontal sob o viaduto referenciado, mobilizada por coletivos autonomistas e anarquistas para discutir os rumos da cidade e adiante se organiza o Movimento Tarifa Zero. (Domingues, 2019; Carneiro et al, 2022; Andrés, 2023) [↑](#footnote-ref-9)
10. A aplicação da OODC, para que seja efetiva em sua finalidade redistributiva, pressupõe a existência e a diferença entre coeficientes de aproveitamento básico e máximo. Os coeficientes de aproveitamento (ou CAs) são índices que, multiplicados pela área do terreno, determinam o que pode ser construído em determinado imóvel. É recomendado pelo Conselho das Cidades (Ministério das Cidades, 2013) que o CA básico - CAb seja igual a 1,0 para toda a zona urbana municipal, reduzindo os efeitos da definição de índices construtivos na valorização imobiliária. Já os CA máximos são de domínio público, e podem ser cedidos aos construtores através da cobrança da OODC ou de outros mecanismos de gestão da valorização do solo. A fixação destes índices deve observar a infraestrutura local existente. No caso de Belo Horizonte, os recursos financeiros advindos da OODC são destinados ao FMHP e ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano das Centralidades, geridos, respectivamente, pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH e Compur (Belo Horizonte, 2019). [↑](#footnote-ref-10)
11. Apesar dessa formatação, o debate público conduzido pela Câmara Municipal contemplava de forma conjunta as matérias de ambos os textos. No artigo, ambos projetos de lei serão referidos em conjunto como Plano Diretor, havendo sinalização da diferenciação em momentos relevantes para a análise [↑](#footnote-ref-11)
12. Eleito pela coligação PHS, REDE e PV. [↑](#footnote-ref-12)
13. São creditados por estas falas representantes dos seguintes movimentos sociais, os quais foram delegados do setor popular e técnico na IV CMPU: Movimento das Associações de Moradores de Belo Horizonte – MAMBH, Tarifa Zero, Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM e Movimento Mineiro de Habitação - MMH (Matta, 2023, p. 92). [↑](#footnote-ref-13)
14. A Suplan - Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a estar situada na secretaria municipal diretamente relacionada às questões urbanísticas, diferente da estrutura administrativa anterior, quando estava ligada à pasta de desenvolvimento econômico. Nesta estrutura, a Suplan figura juntamente com as subsecretarias de Regulação Urbana e Fiscalização Urbana, cujas atribuições são também bastante influenciadas pelo Plano Diretor. [↑](#footnote-ref-14)
15. Entre 2011 e 2016, ela trabalhou no governo federal de Dilma Rousseff (PT) e também na Prefeitura de São Paulo, durante a gestão Fernando Haddad (PT). [↑](#footnote-ref-15)
16. Também incluíram manifestações na Câmara com os dizeres “nossa bandeira nunca mais será vermelha”, e em evento externo promovido pela ACMinas, onde foi dito que o Estatuto da Cidade é um instrumento para a “implementação do comunismo” (Canettieri *et al*, 2022, p. 220). [↑](#footnote-ref-16)
17. A Emenda Substitutiva n° 132/2018 foi a primeira de duas emendas substitutivas protocoladas pelo executivo, tendo sido esta uma estratégia adotada pelo executivo e intermediada pelo líder do governo na Câmara Municipal para minimizar discordâncias entre os vereadores e criar vínculos com o projeto de lei a ser votado. (Motta, 2023, p. 190) [↑](#footnote-ref-17)
18. Registra-se falas contrárias por representantes da Fiemg, ACMinas e Sinduscon, já citadas, e também do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais - Senge-MG; registra-se falas favoráveis pelo MNLM, Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB-MG e Observatório das Metrópoles, grupo de pesquisa vinculado à PUC Minas e Escola de Arquitetura da UFMG (Matta, 2023, p. 104). [↑](#footnote-ref-18)
19. As datas de aprovação no 1°e 2° turno mencionadas no corpo do texto referem-se à Lei do Plano Diretor. A Lei dos Instrumentos Urbanísticos, que o acompanha, foi aprovada em 1° turno em 03/12/2019, com 34 votos favoráveis e 4 contrários. Em 2° turno, foi aprovado em 13/12/2019, com 31 votos favoráveis e 2 contrários. [↑](#footnote-ref-19)
20. Destaca-se a abstenção em 1° turno e o voto contrário em 2° do vereador Gabriel (PHS), o qual desempenhará a função de presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal no segundo momento de análise. [↑](#footnote-ref-20)
21. O novo Secretário tem um histórico de exercício de cargos públicos no Distrito Federal e no estado de Minas Gerais, associado a política fiscal e de obras públicas, e também havia sido Secretário Municipal de Fazenda no início do governo Kalil. [↑](#footnote-ref-21)
22. São elas a Câmara de Diretores Lojistas de Belo Horizonte - CDL, Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - ACMinas e Federação das Indústrias de Minas Gerais - Fiemg (Portal CMBH, 1°/01/2023; 20/01/2023 *apud* Motta, 2023). [↑](#footnote-ref-22)
23. Os movimentos não estão mais agrupados sob o nome de “Vereador aprova o Plano Diretor”, visto que trata-se agora de posicionamento contrário à aprovação de dispositivos pela Câmara. [↑](#footnote-ref-23)
24. Outra ação que denota a manutenção da proximidade dos atores é a publicação de Nota Técnica por pesquisadores, incluídos membros do Observatório das Metrópoles, a qual foi apresentada na audiência pública de 20 de Março. A notícia da apresentação da nota é replicada no mesmo dia pela conta *@todsporbh*. [↑](#footnote-ref-24)
25. Em vista dos entraves na Câmara Municipal, a coalizão de forças favoráveis à manutenção da OODC mobilizou a realização de audiência pública na ALMG em 30 de março para tratar deste assunto. Posteriormente, a Fiemg ingressa com “Ação de Pedido de Explicações em Juízo” em função de fala proferida por representante do MNLM neste evento. A esse respeito, em vistas de ilustrar a atuação das instituições participativas neste cenário, destacamos a moção de apoio dirigida pelo Compur a representante do MNLM, então conselheira, na qual sua postura é defendida como legítima pois conforme ao segmento que representa e às matérias veiculadas pela mídia. Ressaltamos trecho a seguir da moção, em que se reafirma o “apoio aos espaços democráticos de exposições de opiniões, do exercício da cidadania nos quais a população é parte importante e integrante das soluções, ainda mais quando representada por suas legítimas lideranças” (Compur, 2023). [↑](#footnote-ref-25)
26. Nas redes sociais do perfil *@minhabh\_* é feita a denúncia de que foi solicitado, no dia anterior, que a audiência fosse deslocada para a plenária, dada a previsão de grande mobilização popular para acompanhá-la, solicitação que não foi acatada. O grupo publicou vídeo em que mostra as áreas externas da Câmara tomadas por pessoas, com fala que informa que elas tiveram que acompanhar a audiência em local anexo, por transmissão em telão. [↑](#footnote-ref-26)